

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Paulino Massucatti - n° s/n – Centro - Água Branca - CEP 29795-000

CGC(MF) N° 31.796.592/0001-23

PORTARIA N° 191/2003

CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 194 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora **LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WRUBLEWSKI**, Servente, Classe G, Carreira I, Matrícula 003, O AUXÍLIO NATALIDADE, no valor equivalente ao menor vencimento do Serviço Público, em cumprimento ao Art. 194 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

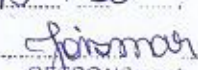
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 15 de Outubro de 2003.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 15 / 10 / 03

RESPONSÁVEL

Registrado no livro n° 002
às folhas 62V a 63
Em 15 / 10 / 03

RESPONSÁVEL